

I. DADOS CORRECIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTERIO DA DEFESA – ACMD

O Decreto 11.579, de 27 de junho de 2023, que altera o Decreto 11.337, de 1º de janeiro de 2023, aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa (MD) e atribuiu à Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação competência para “desempenhar as atividades relacionadas à correição pública, observadas as atribuições dos Comandantes das Forças Armadas”, nos termos do art. 8º, inciso VI, do Anexo I, do referido ato regulamentar. Portanto, de acordo com o Decreto, a referida Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação possui competência para exercer as funções correcionais no âmbito do Ministério da Defesa.

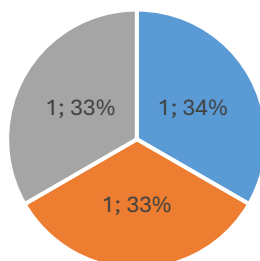
O MD possui uma força de trabalho híbrida, composta por servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, e por militares das três Forças Armadas sujeitos a regulamento próprio (Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares). Em razão disso, a Unidade Setorial de Correição do Ministério da Defesa compete a apuração de infrações que envolvam somente os servidores civis, ficando o encargo de apurar infrações administrativas de militares ao Comando das Forças Armadas.

Os processos disciplinares envolvendo os servidores civis, instaurados no âmbito deste Ministério, são devidamente registrados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (e-PAD), no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da ocorrência do fato ou ato, atendendo ao estabelecido pelas normas vigentes.

Processos Correcionais tramitados na Ministerio da Defesa - ACMD

Processos Investigativos		Processos Acusatórios	
Investigação Preliminar Sumária concluída	01	PAD em andamento	01
Investigação Preliminar Sumária em andamento	01		

Processos Correcionais de pessoal Civil da Ministerio da Defesa - ACMD

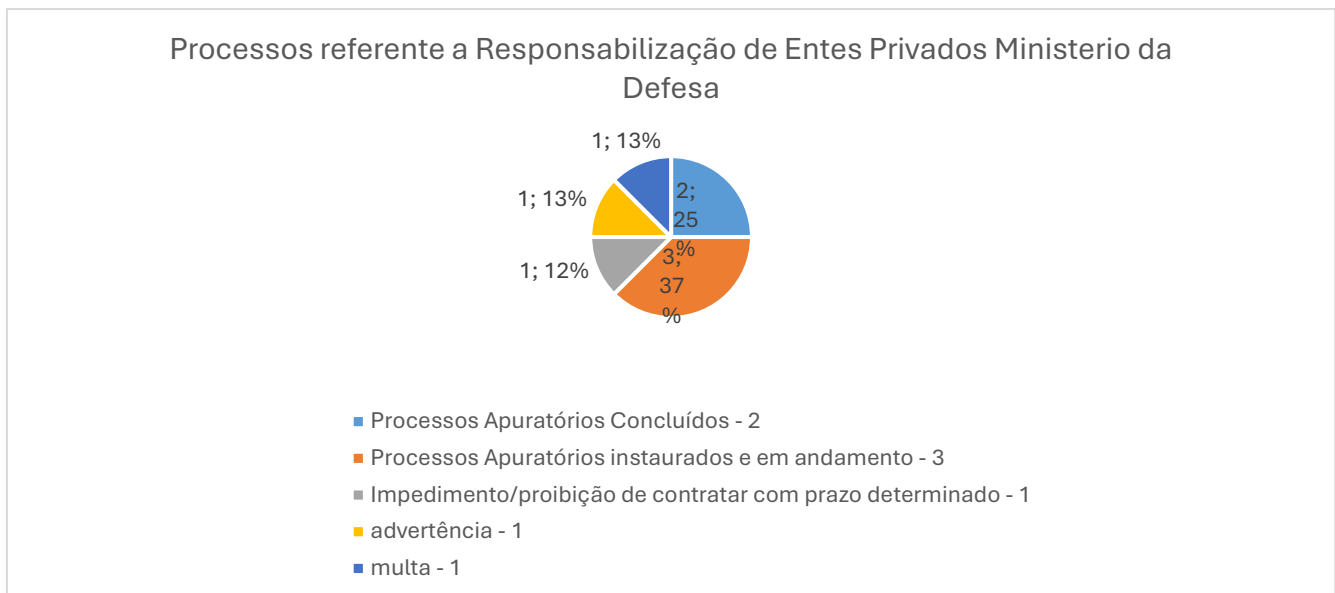


- Processo Investigativo - Investigação Preliminar Sumária Concluída - 1
- Processo Investigativo - Investigação Preliminar Sumária em andamento - 1
- Processo Acusatório - PAD em andamento - 1

**Processos referentes à Responsabilização de Entes privados tramitados no Ministerio da Defesa -
ACMD**

Quantidade de processos		Sanções aplicadas	
Apuratórios Concluídos	02	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	02
Apuratórios Instaurados e em andamento	03	advertência	02
		multa	04

Estes processos decorrem de apuração estabelecida nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas [SEORI/SG-MD nº 10, de 7 de julho de 2022](#), e [SEORI/SG-MD nº 24, de 29 de novembro de 2023](#), portanto não possuem caráter acusatório e investigativo como na Lei nº 12.846/2013 (PAR).



Capacitações realizadas pela equipe da Corregedoria do Ministério da Defesa - ACMD

Atividade	Nº de participantes
Curso de PAD – CGU	01
Oficina de ePAD – Teams	03
Oficina de PEC- Processo Eletrônico Correccional – Teams - CGU	03
Praticando a aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (ENAP)	02
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (ORZIL)	02
Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos (ORZIL)	01